



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2025.

**CONDEDE A MEDALHA DE MÉRITO
LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ
GONÇALVES DE ALMEIDA AO SR.
MATEUS PAULINO FELIX E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **MATEUS PAULINO FELIX**, a Medalha de Mérito Legislativo Vereador José Gonçalves de Almeida.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados por **Mateus Paulino Felix**, servidor público desde 2017, com destacada atuação nas áreas da Cultura e do Esporte, como professor, atleta de karatê e secretário executivo.

Atualmente, como jovem advogado, exerce a presidência do Instituto de Previdência do Município, função que desempenha com dedicação, competência e responsabilidade. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com o serviço público, sendo exemplo de juventude dedicada, estudiosa e comprometida com o desenvolvimento do município como um todo.

Dessa forma, a concessão da **Medalha de Mérito** configura-se em justo reconhecimento à sua contribuição para Bom Jesus e ao seu papel como inspiração para a sociedade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 03 de Outubro de 2025

EDSON DARLLEY DE SOUZA NASCIMENTO
Vereador

